



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

BUTIÁ, 26 DE JULHO DE 1979.

A T A N° 1639/79

AOS Vinte e Seis DIAS do mês de JULHO de 1979, às 19:00' HORAS, REUNIU-SE a COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DE POIS DE LI DA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - ALDONEZ JESUS MOREIRA; ARIOSTO BATISTA SAMPAGO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORREA LEÃO. DA ARENA - LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA; JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVEIRA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NÃO HOUVE REGISTRO.

ORDEM DO DIA

NÃO BOUVE REGISTRO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 02 DE AGOSTO DE 1979, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/79, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1979.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA

PRESIDENTE -

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO

1º SECRETÁRIO -